

**REVOGADO**



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 2/GCGJT, DE 7 DE MARÇO DE 2014**

Atualiza a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das suas atribuições regimentais;

Considerando as disposições contidas no Provimento n.º 2, de 19 de dezembro de 2008, que instituiu o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão;

Considerando o alcance do referido sistema no primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de atualização da composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão para prestar assessoria, em caráter permanente, na implantação, manutenção e aperfeiçoamento do sistema,

**RESOLVE**

Art. 1º O Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão passa a contar com a seguinte composição:

**Maria Regina Machado Guimarães**, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região;

**Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas**, Juíza do Trabalho Substituta da Segunda Região;

**Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho**, Diretor da Secretaria da Sexta Vara do Trabalho de Brasília;

**Paulo Jorge Bacchini de Araújo Lima**, Coordenador de Gestão da Informação e Inteligência Organizacional do Tribunal Superior do Trabalho;

**Sandro Magnos Karkow**, Supervisor da Seção de Acompanhamento Estatístico dos TRTs da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho;

**Diêgo Carneiro Lopes**, Supervisor da Seção de Acompanhamento Estatístico das Varas do Trabalho da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho;

**Laís Carvalho Castro Souza**, Assessora da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho

**REVOGADO**

**José Roberto Terra de Barros**, Assistente Judiciário, do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Ato GCGJT nº 003/2013.

**Publique-se.**

**Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, aos Desembargadores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, mediante ofício, do inteiro teor deste provimento.**

**Brasília, 7 de março de 2014.**

**Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
**Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**